



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

“Indica ao Poder Executivo a instalação de placa informativa na ponte dos Temprano, indicando o limite de peso e dimensões suportados”.

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de placa informativa na ponte dos Temprano, indicando o limite de peso e dimensões suportados.

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos motoristas e à população em geral que utilizam a referida ponte, prevenindo danos à estrutura e possíveis acidentes causados pelo tráfego de veículos acima da capacidade suportada.

A ausência de sinalização adequada pode levar condutores, especialmente de veículos de grande porte, a utilizarem a ponte sem conhecimento das restrições, colocando em risco a integridade da estrutura e a segurança dos usuários.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de abril de 2026

Camilla Hellen
Vereadora

